



**CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.**

**CERTIFICADO Nº 2215**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>		
<b>Instituição Padre Haroldo Rahm</b>		
<b>CNPJ:</b> 50.068.188/0001-88	<b>LOGRADOURO:</b> Rua Dr João Quirino do Nascimento	<b>NÚMERO:</b> 1601 – Diretoria
<b>BAIRRO:</b> Jardim Boa Esperança	<b>MUNICÍPIO/UF:</b> Campinas/SP	<b>Nº DO PROCESSO SJC:</b> SJC-PRC-2022/00203
<b>REPRESENTANTE DA ENTIDADE:</b> Lúcia Decot Sdoia	<b>R.G.:</b> 11.328.764-1	<b>CPF:</b> 040.087.038-02

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 11/07/2022 a 10/07/2025, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

**FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
Secretário da Justiça e Cidadania



SJCDI202205596